



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 508 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Dá o nome de GABRIEL GONÇALVES DA ROCHA ao Passeio 05 da Ocupação Uruguai, nesta cidade.

O Senhor Milton Martins, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra a, da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA :

Art. 1º Dá o nome de GABRIEL GONÇALVES DA ROCHA ao Passeio 05 da Ocupação Uruguai, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2010.

**Vereador Milton Martins
Presidente**

Registre-se e publique-se:

**Vereador Diaroni dos Santos
1º Secretário**